



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

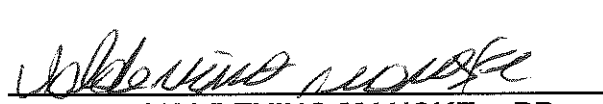
Projeto de Lei nº 059/2024, que dispõe sobre a denominação da praça localizada no centro do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

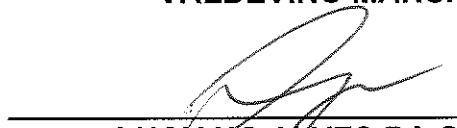
O presente projeto tem por objetivo alterar o nome da praça localizada no logradouro público entre as sedes próprias da Prefeitura Municipal, Fórum, da Câmara Municipal e da Rua Hermann Miertschink, no Centro, em Santa Maria de Jetibá, que passará a ser denominada "PRAÇA DO IMIGRANTE POMERANO PREFEITO HELMAR POTRATZ", em reconhecimento à significativa contribuição de Helmar Potratz para o município de Santa Maria de Jetibá, especialmente no fortalecimento de sua identidade cultural e desenvolvimento econômico e social. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de dezembro de 2024.

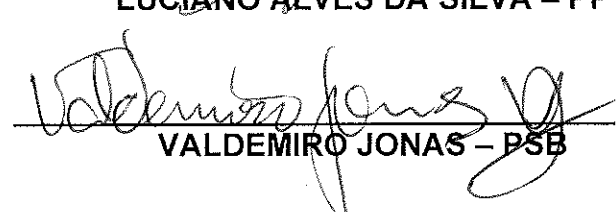
Presidente


VALDEVINO MANSKE – PP

Relator


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP (Favorável)

Membro


VALDEMIRO JONAS – PSB (Favorável)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei nº 059/2024, que dispõe sobre a denominação da praça localizada no centro do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A denominação proposta para a praça reflete o reconhecimento da comunidade pelos esforços de Helmar Potratz na preservação da cultura pomerana e na promoção do bem-estar da população. Sua dedicação e liderança são um legado que inspira futuras gerações, reafirmando os valores de trabalho, ética e compromisso com o desenvolvimento coletivo. Por meio desta homenagem, pretende-se valorizar a memória de um homem que dedicou sua vida ao serviço público e ao progresso de Santa Maria de Jetibá, preservando, ao mesmo tempo, a história dos imigrantes pomeranos, que desempenharam papel crucial na formação do município. Considerando que o projeto está alinhado aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente, para que o submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de dezembro de 2024.

Presidente

JOELIO ABELDT – PP (Favorável)

Relator

ADAIR LUCHT – DC (Favorável)

Membro

SELENE JASTROW – PSB (Favorável)